

**DECRETO Nº 6225/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Exonera a pedido Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo de Procurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Kroiss**, matrícula n. 359011, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Procurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Eder Emerson da Cruz Capellaro**, matrícula n. 353684, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**